



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

7, 12, 2006
Rosa de Sá
R

A Sua Excelência
O Presidente da
Assembleia da República

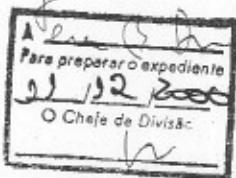
Requerimento nº 484/X-2.ª-AC

Assunto: Programa Nacional de Voluntariado Jovem para as Florestas

Apresentado pelos Deputados: Carlos Lopes e Sónia Sanfona

A Assembleia da República recomendou ao Governo, em 2004, a definição de um programa especial de voluntariado "Jovens e a floresta". Na Resolução da Assembleia da República n.º 27/2004, de 12 de Fevereiro, eram apresentados os objectivos que deveriam nortear a preparação desse programa e que se consubstanciavam no alargamento da rede nacional de voluntariado jovem e na sensibilização dos jovens portugueses para a floresta, enquanto elemento essencial no equilíbrio ecológico. Ainda de acordo com esta Resolução, o programa deveria ser implementado através da celebração de protocolos entre responsáveis governamentais das áreas da juventude e da floresta.

Esta foi a génese do Programa "Voluntariado Jovem para as Florestas", criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2005, de 14 de Março e que se desenvolveu em 2005 e 2006. Este programa de voluntariado tem como objectivo principal incentivar a participação dos jovens na preservação da natureza e da floresta, em particular, contribuindo para a redução do flagelo dos incêndios florestais, através da realização de acções de prevenção, nomeadamente por via da sensibilização da população para o risco de incêndio, da vigilância e da limpeza do lixo das áreas florestais e dos perímetros urbanos. Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros citada, compete ao Instituto Português da Juventude, sob a tutela do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, a responsabilidade pela concepção, implementação e controlo de execução do programa.





Em 31 de Março de 2006, a Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e o Instituto Português da Juventude (IPJ) acordaram cooperar na implementação do "Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas 2006." Esta cooperação teve como objectivo a protecção e preservação dos recursos florestais e dos ecossistemas naturais através da realização de acções de sensibilização, limpeza e manutenção dos espaços florestais de recreio.

Nestes termos, os deputados abaixo-assinados requerem ao Governo, através do Ministro da Presidência ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as seguintes informações:

1. Balanço e avaliação do Programa Nacional de Voluntariado Jovem para as Florestas 2006.
2. Perspectiva para 2007 deste programa de voluntariado e forma de financiamento.

Palácio de S. Bento, 7 de Dezembro de 2006.

Os Deputados,